



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Considerando que o Edital do Concurso Público nº 001/2019, Das Disposições Gerais item 10.8, realizado pela Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o concurso, a contar da data do ato de homologação final dos resultados, que se deu no dia 05/12/2019, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, e;

Considerando o previsto na Lei Orgânica do Município em seu artigo 81, inciso III, que permite a prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019 pelo prazo de 02 (dois) anos.

Artigo 2º. – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bento de Abreu, em 05 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ MAREGA
Prefeito Municipal